

**Carta de Voto por Correspondência Referente à Assembleia Geral Extraordinária
da ENSA – Seguros de Angola, S.A., Sociedade Aberta**

De: _____

Para: **Ex.mo Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Geral
da ENSA – Seguros de Angola, S.A.
Loanda Towers, Rua Gamal Abdel Nasser, Torres A e B,
1.º e 3.º pisos
Ingombota, Luanda, Angola**

_____, ____ de ____ de 2025.

Ex.mo Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Geral,

É feita referência à convocatória para a Assembleia Geral Extraordinária da ENSA – Seguros de Angola, S.A., Sociedade Aberta (“ENSA”), a realizar-se a 16 de Dezembro de 2025, pelas 9 horas, no Hotel Intercontinental, sito no Miramar, Ingombota, Luanda, em Angola.

Remetemos esta carta na seguinte qualidade:

Accionista da ENSA: _____
NIF: _____
Residência/sede: _____
Número de acções: _____

Na referida qualidade, é pela presente confirmado o exercício do direito de voto a respeito dos seguintes Pontos da Ordem de Trabalhos, conforme segue:

Ponto Um - Deliberar sobre a eleição dos membros dos seguintes órgãos sociais, nos termos e para os efeitos dos respectivos Estatutos:

- a) Mesa da Assembleia Geral;
- b) Conselho de Administração;
- c) Conselho Fiscal;
- d) Comissão de Remunerações.

A favor ____; Contra ____; Abstenção; ____.

Ponto Dois - Deliberar sobre os componentes da remuneração dos membros dos órgãos sociais.

A favor ____; Contra ____; Abstenção; ____.

Em anexo junta-se o **comprovativo de titularidade do número de acções**, emitido pela entidade competente.

Com os melhores cumprimentos,

Nome: _____
Qualidade: _____

NOTA - Esta carta deverá ser entregue até às 23:59 horas do 6.º dia anterior ao dia da Assembleia Geral, contra aviso de recepção carimbado, datado e assinado, na sede social da ENSA – Seguros de Angola, S.A. ou enviada por correio electrónico para mesadaassembleiageral@ensa.co.ao

O preenchimento ou o envio deste modelo com erros, omissões, elementos ilógicos ou fora do prazo, que não permitam uma interpretação inequívoca do seu conteúdo, poderão levar à sua desconsideração.

Recomenda-se a leitura dos demais formalismos relativos à participação na Assembleia Geral na sua Convocatória, bem como nos Estatutos e na legislação e regulamentação aplicável. Quaisquer dúvidas relativas a esta matéria poderão ser remetidas para apoioaoinvestidor@ensa.co.ao